



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4167



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**Concede promoção a servidores
efetivos, conforme específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
15458-1	Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	22	23
15342-1	Antonio Eloir Gomes	Vigia	20	21
20320-1	Gustavo Franceschini	Engenheiro Civil	54	55

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4167



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.165, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2051	Atividade: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	449	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2052	Atividade: Realização de Eventos Esportivos Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	454	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 20.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4167



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Samuel Felix Sardim**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 11 de setembro de 2026 às 5h30 e retorno no dia 11 de setembro de 2026, com chegada às 22h19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4167



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 13 de setembro de 2026 às 8h30 e retorno no dia 13 de setembro de 2026, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 07 de outubro do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Céu Azul	Pavimentação e Recape em CBUQ	8.146,93 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 15 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4167



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 65/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal** (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 3.107.372,79**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 29/09/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 29/09/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 11 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4167



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 66/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toner novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 47.757,69**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 02/10/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 02/10/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 11 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4167

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 70/2026 de 14/09/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 56/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

OBJETO: Locação, materiais elétricos, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração NATALINA conforme especificações dos serviço, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4167



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 57/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
Mt Camana Transportes LTDA	50.965.869/0001-10	223.000,00
GUERING TOUR LTDA	17.498.200/0001-19	252.919,40

Céu Azul, 15 de setembro de 2026

LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4167



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de Inscrição para o curso com o tema: "Cadastro de Laudos (LTCAT, PCMSO, PGR)", para a servidora BRUNA LETICIA SANTOS DA COSTA, no dia 17 de setembro de 2026, a ser ministrado por técnicos da IPM.**

Justificativa: A solução consiste na contratação de treinamento especializado, na modalidade on-line, ministrado pela empresa fornecedora do sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração, contemplando orientações práticas sobre a manutenção dos empenhos gerados pelo sistema. O ciclo de vida do objeto compreende a inscrição do servidor, a realização do treinamento na data prevista, a emissão do certificado de participação, quando houver, e o encerramento da contratação após a prestação do serviço e o respectivo pagamento. A contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa, pois proporciona treinamento direcionado ao sistema efetivamente utilizado pela Administração, possibilitando maior aproveitamento pelos participantes, redução de erros operacionais e melhoria dos processos administrativos, com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IPM SISTEMAS LTDA	01.258.027/0003-03	360,00

Céu Azul, 15 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.105-**
15/09/2026 16:27:12

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 16:27:12
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.gpm.com.br/p88989a61ad59>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4167

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
003/2026 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA
ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE
2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Torna de conhecimento público a realização de:

Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), com início às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Segundo Quadrimestre de 2026.

Atendendo princípios da administração pública.

Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão.

Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Céu Azul/PR, 15 de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4167



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026, visando à contratação da empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: **Objeto:** Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: SEGURANÇA DIGITAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Servidores: Lucas Felipe Soares Pereira e Marcílio Antonio da Silva. VALOR UNI: R\$ 2.790,00. VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00. Data: 16, 17 e 18 de setembro de 2026. LOCAL: Hotel Wyndham Foz do Iguaçu. Centro Foz do Iguaçu -PR

Céu Azul, 15 de setembro de 2026

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4167



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Lucas Felipe Soares Pereira e Marcílio Antonio da Silva para participar do curso: "Segurança Digital no Legislativo Municipal", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 16 de setembro e retorno no dia 18 de setembro de 2026, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

